



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 69/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.046563/2021-58

Belo Horizonte-MG, 21 de outubro de 2021.

Aprova o Parecer da Comissão responsável por analisar as sugestões do CEPE ao Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os documentos constantes do processo n. 23062.033013/2019-54, e de acordo com o definido na 6ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2021, ocorrida em 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Parecer da Comissão responsável por analisar as sugestões encaminhadas ao CPPG pela Comissão responsável por avaliar o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), referente ao processo n. 23062.033013/2019-54.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 15:04)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **21/10/2021** e o código de verificação: **45b0d0d73e**